

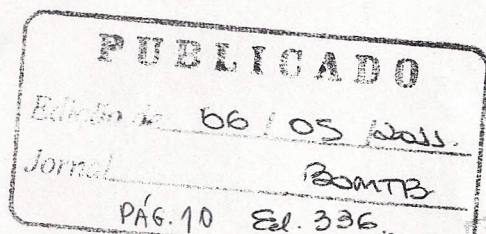


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1824



SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

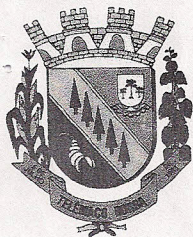
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba para o exercício de 2011, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinados a reforçar dotações, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
01.00	Fundo Previdenciário do Município de T.B		
01.004	Gerencia de Benefícios		
09.272.0901.2006	Man dos Benefícios aos Inativo-pensionistas		
3390-91.00	Sentenças Judiciais	0-1-040	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			60.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo anterior é indicado como recurso o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
01.00	Fundo Previdenciário do Município de T.B		
01.004	Gerencia de Benefícios		
09.272.0901.2006	Man dos Benefícios aos Inativo-pensionistas		
3390-03.00	Pensões	0-1-040	60.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			60.000,00

Handwritten signature/initials.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 04 de maio de 2011.

Nehemias Carneiro
Superintendente Geral do FUNPREV

Excmo. Danilo Araújo
Prefeito

